



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 190/2026 – SPLAN.**

Itapevi, 27 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Resposta Indicação Nº 1072/2026 – Vereadora Erondina Ferreira Godoy -Tinha.**  
**Ref.: Processo Digital nº PMI 011446/2026**

Em atenção à **Indicação nº 1072/2026**, de autoria da Nobre Vereadora Erondina Ferreira Godoy, que solicita estudos para a **implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Saúde da Família (USF) no Bairro dos Abreus** informamos que a demanda será encaminhada às áreas técnicas para análise de viabilidade.

No que tange ao planejamento vigente, o Plano de Metas 2025–2028 já prevê a implantação de unidades de USFs/UBS em diversas áreas da cidade, incluindo os bairros: Cohab, Vitápolis, Jardim Bela Vista, Parque Suburbano e Santa Cecília. O cronograma de execução está definido de acordo com a disponibilidade orçamentária, recursos humanos e infraestrutura necessária, priorizando a cobertura territorial e os padrões de qualidade do SUS.

Destacamos que, para novas unidades não previstas no Plano de Metas — como a sugerida nesta Indicação —, a proposta deverá ser submetida à análise dentro do Plano Municipal de Saúde, observando-se os seguintes critérios técnicos:

- Disponibilidade e regularização de área pública;
- Demanda populacional e cobertura assistencial da região;
- Compatibilidade orçamentária e priorização de recursos;
- Conectividade com as demais unidades da rede e fluxos assistenciais;
- Segurança, acessibilidade e adequação arquitetônica;
- Logística de implantação e manutenção de equipes/equipamentos.

Nesse sentido, qualquer nova unidade seguirá estudo detalhado para garantir um atendimento eficiente, humanizado e sustentável. Reiteramos o compromisso da Administração Municipal em avaliar criteriosamente tais demandas, mantendo o foco na eficiência e acessibilidade.

Por fim, esclarecemos que a implantação de equipamentos de saúde de maior porte depende diretamente da disponibilidade de caixa e da captação de recursos externos, especialmente junto aos Governos Federal e Estadual, permanecendo o Município em constante articulação para a viabilização de novos convênios.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário**  
**Secretaria de Governo**  
**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Memo SP 0190.25 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **LNAYSP44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 02/03/2026 às 16:30:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011446/2026** e o código **LNAYSP44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 06 de março de 2026.**

**Ofício S.G. N° 2485/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 1072/2026- Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 2485 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **EWVMHRVK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/03/2026 às 14:03:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011446/2026** e o código **EWVMHRVK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.